



BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Gerar Valor Para a Sociedade

Pedido de Informação

IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SUPERVISÃO (SUPTECH)

Ref.: RFI BNA/DTI-2021

Outubro 2021

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1.	Apresentação Banco Nacional de Angola	3
1.2.	Âmbito e Objectivo	4
2.	INSTRUÇÕES PARA RESPONDER AO RFI	5
2.1.	Participação.....	5
2.2.	Pedido de Esclarecimentos e Alternativas	5
2.3.	Apresentação da Resposta	5
2.4.	Resposta aos Requisitos e Condições	6
2.5.	Custos de preparação da Resposta	6
2.6.	Calendário.....	6
3.	PEDIDO DE INFORMAÇÃO	7
3.1.	Conceito de SupTech	7
3.2.	Âmbito de implementação de soluções SupTech	7
3.3.	Pedido de Informação	9
4.	CONFIDENCIALIDADE	9
	ANEXO I.....	10
	ANEXO II.....	11

1. INTRODUÇÃO

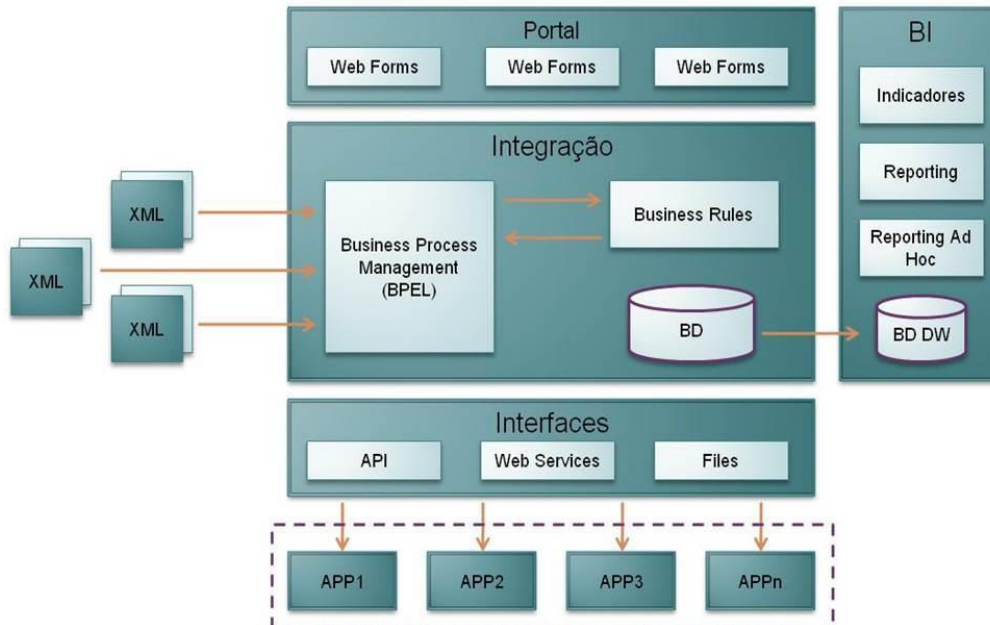
1.1. Apresentação Banco Nacional de Angola

Compete ao Banco Nacional de Angola na qualidade de banco central e emissor, assegurar a preservação do valor da moeda nacional e a estabilidade financeira, a gestão das reservas internacionais de divisas, do sistema de pagamentos e administração do meio circulante no âmbito da política económica do País.

Nestes termos, para o fortalecimento da regulamentação, gestão e superintendência; visando zelar pelo cumprimento dos objectivos de interesse público e garantir uma governação adequada e transparente, o Banco Nacional de Angola tem em implementação várias iniciativas. Uma dessas iniciativas tem a ver com a aplicação da tecnologia de suporte às acções de supervisão (SupTech), tendo sido definidos como passos subsequentes o estudo de alternativas tecnológicas (soluções SupTech) que melhor se adequam às necessidades de implementação para a supervisão do Sistema Financeiro Angolano.

Actualmente a principal solução utilizada para Recolha da informação financeira de base à supervisão, submetida por instituições bancárias e não bancárias apresenta a seguinte configuração:

Figura 1 - Arquitectura genérica do Portal das Instituições Financeiras (PIF)



Do conjunto de aplicativos que constituem o PIF, são de salientar os seguintes:

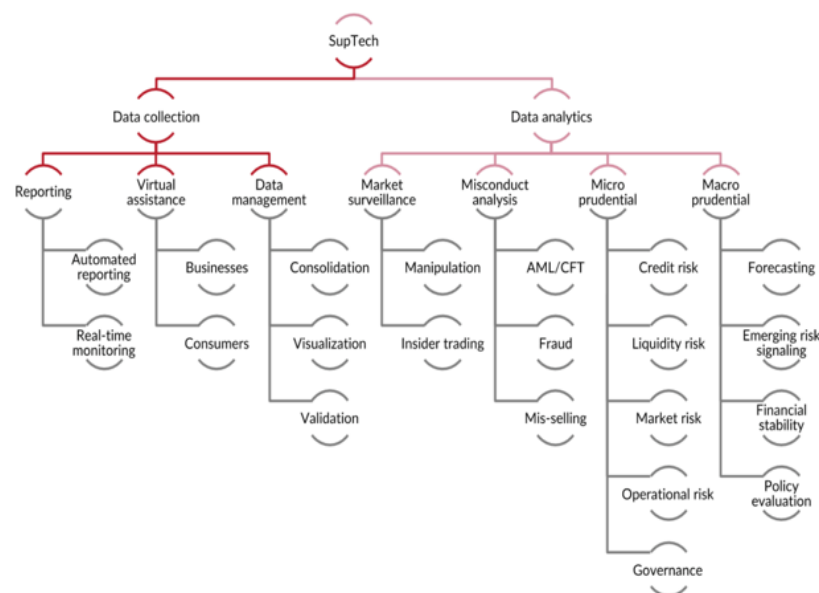
- SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais): Aplicação para apoiar o registo de operações cambiais entre residentes e não residentes, e que, de acordo com o montante e tipo de operação, permite o processo de autorização pelo BNA;
- CIRC (Central de Informação e Risco de Crédito): Solução que reúne a informação de crédito concedida pelas instituições financeiras;
- SSIF (Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras): Ponto de entrada de informação financeira para apoiar os processos de supervisão, actividades cambiais e monetários.

1.2. Âmbito e Objectivo

Na sequência da aplicação de tecnologia às acções de supervisão (SupTech), foram definidos como passos subsequentes o estudo de alternativas tecnológicas (soluções SupTech) que melhor se adequam às necessidades de implementação para a supervisão do Sistema Financeiro Angolano.

A finalidade deste Pedido de Informação (RFI) é a obtenção de informações tendentes a orientar o Banco Nacional de Angola (BNA) na estruturação de um Pedido de Propostas (RFP) que resultará na selecção de uma empresa sólida, de reconhecida idoneidade e experiência de implementação de tecnologias de suporte às acções de supervisão (soluções SupTech), com uma configuração que se assemelhe à seguinte:

Figura 2 - Escopo genérico de implementações SupTech (fonte: *Bank of International Settlements – BIS*)



As soluções apresentadas, poderão responder apenas a alguns domínios de SupTech apresentados, mas deverão possuir uma **estrutura flexível** e possibilidade de escalagem bem como interconectividade com os sistemas tecnológicos *legacy* do BNA.

2. INSTRUÇÕES PARA RESPONDER AO RFI

2.1. Participação

As empresas interessadas em participar neste RFI, devem manifestar essa intenção por via de uma declaração escrita (**Anexo I**), remetida para o endereço electrónico GT_RFI.Suptech@bna.ao até dia 29 de Outubro de 2021.

As empresas que responderem a este RFI, deverão designar um único contacto para receber todas as informações subsequentes, incluindo RFP.

2.2. Pedido de Esclarecimentos e Alternativas

Todas as perguntas devem ser enviadas por e-mail para GT_RFI.Suptech@bna.ao, até 19 de Outubro de 2021, e o BNA responderá pela mesma via até 22 de Outubro de 2021. Os e-mails deverão ser identificados com a referência " **Ref.: RFI BNA/DTI-2021**", e deve ser utilizado o formulário disponibilizado (**Anexo II**).

O pedido de esclarecimento apenas será aceite se for enviado para o e-mail acima referido.

Os participantes podem apresentar sugestões alternativas aos requisitos apresentados, sempre que as mesmas sejam benéficas para o projecto.

2.3. Apresentação da Resposta

A resposta, deve ser enviada por correio electrónico para GT_RFI.Suptech@bna.ao até ao dia 29 de Outubro de 2021 (até as 23h59 UTC), devendo, incluir um original da resposta a este RFI, em formato electrónico (um único documento PDF) e qualquer outra informação que se considere relevante. Todos os documentos devem ser identificados com a referência "**Ref.: RFI BNA/DTI-2021**".

2.4. Resposta aos Requisitos e Condições

Assume-se que o proponente aceita as condições definidas neste documento, com excepção dos casos que forem declarados não aceites.

A resposta enviada deve conter o seguinte:

A. **Sumário executivo** (descrição de cada um dos seguintes tópicos):

- Perfil da Empresa;
- Visão geral da solução;
- Arquitetura funcional;
- Infraestrutura técnica;
- Descrição dos serviços e produtos;
- Principais pontos fortes da solução.

B. **Descrição dos requisitos funcionais e técnicos:**

As especificações dos requisitos funcionais e técnicos, devem ser apresentados através de uma planilha em Excel denominada RFI requisitos SupTech.xls (correspondente ao anexo II deste documento).

2.5. Custos de preparação da Resposta

O proponente, é responsável por todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua resposta ao RFI.

2.6. Calendário

O cronograma para responder ao RFI é o seguinte:

Actividade	Descrição	Datas
Pedido de Informação	Envio do RFI pelo BNA	11 de Outubro de 2021
Pedidos de Esclarecimento	Data limite para a recepção de pedidos de esclarecimento via e-mail	19 de Outubro de 2021
Resposta aos Pedidos de Esclarecimento	Data limite para a resposta aos pedidos de esclarecimento recebidos	22 de Outubro de 2021
Entrega de Respostas	Data limite para entrega das respostas ao RFI	29 de Outubro de 2021

3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO

3.1. Conceito de SupTech

O termo SupTech não possui uma definição universalmente aceite, sendo que o Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) define SupTech como sendo o uso de tecnologia para facilitar e aprimorar os processos de supervisão.

Note-se que SupTech não corresponde apenas a um grupo de sistemas informáticos novos que são, ou destinam-se a ser, melhores que os actuais sistemas informáticos de apoio à supervisão do BNA, mas tratam-se de soluções tecnológicas voltadas para a inovação contínua do suporte aos vários processos de supervisão.

Tal como acontece com outras soluções tecnológicas inovadoras, SupTech visa melhorar a eficiência através do uso de automatização, agilizando procedimentos administrativos e operacionais e digitalizando dados e ferramentas de trabalho. O principal objectivo é reduzir o trabalho manual efectuado pelos profissionais de supervisão, permitindo um monitoramento mais proactivo, quiçá, em tempo real.

3.2. Âmbito de implementação de soluções SupTech

O Bank of International Settlements (BIS) identifica duas áreas principais de foco para soluções SupTech de ponta: recolha e análise de dados (como mostrado na Figura 2).

Na recolha de dados, as soluções SupTech são maioritariamente aplicadas para a optimização da gestão de relatórios, gestão de dados e assistência virtual. Dentro da análise de dados, quatro áreas principais se destacam: vigilância de mercado, análise da conduta financeira, supervisão microprudencial e supervisão macroprudencial.

Actualmente, a abordagem predominante para a recolha de dados por instituições de supervisão (e outras autoridades financeiras) é baseada na submissão periódica (diária, mensal, trimestral ou anual) de dados agregados de negócio e na forma de modelos de relatório-padrão. Em alguns casos, os dados podem ser organizados e reportados em planilhas de Excel ou em cópias impressas. O foco actual está em “documentos”, ou seja, modelos de relatório e não nos dados primários que constroem os relatórios desejados.

O objectivo subjacente das soluções SupTech é a melhoria da eficiência regulatória e do processo de supervisão das instituições financeiras, através do uso de automação e de simplificação dos procedimentos operacionais e de gestão, com base em dados digitalizados e ferramentas de trabalho optimizadas.

A SupTech propõe um caminho para abandonar os templates de relatórios e outros procedimentos manuais de reporte ao BNA. Para o efeito, são consideradas as seguintes

abordagens:

- a) **Entrada de dados (Data-input approach)** - As instituições que reportam encapsulam dados de negócio automaticamente, num formato padrão e altamente granular, de acordo com especificações previamente estabelecidas (por exemplo, taxonomia) pelo supervisor e os enviam para uma base de dados central. Nenhuma agregação é feita antes do reporte da informação, o que reduz os custos de conformidade em comparação com a abordagem baseada em templates e ajuda a evitar erros ou perdas durante a agregação.
- b) **Extracção de dados (Data-pull approach)** - Dados de negócio brutos (não padronizados) são obtidos directamente dos sistemas das instituições supervisionadas por processos automatizados accionados e controlados pelas agências supervisoras, por meio de soluções SupTech, e somente mais tarde padronizados pelas próprias agências;
- c) **Acesso em tempo real (Real-time-access)** - O supervisor recebe ou "monitora" os dados operacionais de instituições financeiras à vontade (em vez de em períodos de submissão de relatório pré-determinados), o que pode incluir o monitoramento de transações em tempo real, acedendo directamente os sistemas das instituições supervisionadas;
- d) **Utilitários de relatórios** – Soluções SupTech podem criar utilitários de relatórios, ou seja, estruturas centralizadas que funcionam não apenas como uma base de dados comum de dados granulares reportados, mas também como um repositório da interpretação das regras de relatórios (os chamados "utilitários de relatórios semânticos").
- e) **Recolha de inteligência a partir de dados não estruturados** - Além de transformar os relatórios regulatórios, a SupTech também prevê a criação de oportunidades para que instituições de supervisão recolham e analisem dados não estruturados (ou seja, dados não organizados em bases de dados) com maior eficiência, o que poderá aliviar os supervisores no consumo de tempo por tarefas como ler vários arquivos PDF, pesquisar na Internet, etc.;
- f) **Submissões regulatórias e gestão da qualidade de dados** - Embora muitas instituições de supervisão, em particular nas economias desenvolvidas, tenham procedimentos totalmente automatizados para gerir as submissões de informação por instituições supervisionadas e gerir a qualidade dos dados reportados, incluindo testes de validação em execução, os novos produtos e serviços SupTech têm sido oferecidos especificamente para gestão da qualidade de dados, o que pode beneficiar os supervisores que ainda desenvolvem essas tarefas com base em procedimentos manuais.

3.3. Pedido de Informação

Conforme descrito no **ponto 1.2**, o escopo do RFI, destina-se à obtenção de informação conducente à elaboração de um pedido de proposta (RFP) para **Implementação De Tecnologias De Supervisão (SupTech)**.

Pretende-se essencialmente, informação dos serviços/produtos que a vossa empresa oferece (i.e. como funcionam e qual a mais valia de utilização desses serviços/produtos) em cada um dos diferentes domínios de SupTech mencionados na Figura 2.

4. CONFIDENCIALIDADE

O Banco Nacional de Angola, declara a sua intenção em aceitar sob sigilo e de não revelar ou usar indevidamente, qualquer informação recebida em resposta ao RFI.

ANEXO I

Carta de Intenção

Ao
BANCO NACIONAL DE ANGOLA
Departamento de Tecnologias da Informação
LUANDA – ANGOLA

Assunto: Pedido de Informação **Ref.: RFI BNA/DTI- 2021**

Prezados Senhores,

Vimos pela presente confirmar a nossa intenção de resposta ao presente RFI, de acordo com os prazos e requisitos expressos no mesmo.

Data: (Indicar dia, mês e ano)
Na qualidade de (Indicar o nome da posição)
Nome: